

PORTARIA-SEDUC 147, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Publicada no D. O. E. nº 5.280, 17/01/2019

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TOnº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019; exarado no Processo CEE-TO/CEB/CP nº 2019/27000/000091.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR no período de cinco anos o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, localizado na Quadra 208 Sul, Área Institucional 08, Plano Diretor, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes